

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

Reunião ordinária de 22 de setembro de 2022

Ata 06/2022

Na data acima citada, o Conselho Superior do IFSul reuniu-se ordinariamente, sob a condução do presidente, Flávio Luis Barbosa Nunes. Participaram da web conferência os conselheiros, conselheiras, convidados e convidadas: Adrian Carvalho, Ágata Dettenborn, Alexandre Pitol Boeira, Alissandra Hampel, Ana Carolina Leite, Ana Paula Nogueira e Silva, Anderson Araújo, Bruna Boch, Carla Pires, Carlos Jesus Correa, Celso Gonçalves, Claudia Schwabe, Cleber Vargas Islabão, Daniela da Rosa Curcio, Daniella Schulz, Daviline Silva, Denise Perez Lacerda, Diego Pereira, Elton Pedroso, Erica Capelletti, Erica Martins, Everton Felix, Fabio Roberto Lemes, Felipe Monteblando, Francilon Simões, Gabriel Almeida, Geovane Griesang, Gustavo Born, Helena Miranda Araújo, Isabela Eidelwein, Itamar Hammes, Janaína Corneli, John Anderson Costa, Josiela Silveira Cavalheiro, Lauro Borges Jr, Leonardo Koppe, Lucas Vanini, Luis Eduardo Martins, Magda Santos dos Santos, Marcelo Borba, Marcelo Kwecko, Marcio Estrela de Amorim, Marco Antônio da Silva Vaz, Marcos André Betemps Vaz da Silva, Marcos Roberto Schvants, Maria de Fátima Medeiros, Marta Tessamnn, Max Lindoberto Gonçalves, Natali Cardoso, Newton Carneiro, Pedro Henrique Costa, Rafael Bastos, Renata Porcellis, Rodrigo Nascimento, Ruhan Conceição, Ruti Ângela Oliveira, Thiago Giusti, Vanessa Fontoura, Veridiana Krolow Bosenbecker, Verônica Machado, Vinicius Guimarães, Vinicius Martins, Vitor Dias, Willian Menezes. Justificaram a não participação Alexandre Escouto, Ângela Marques, Angelita Hentges, Katiusse Alves, Kellen Bierhals, Rodrigo Dias e Vanilda Macedo. Intérpretes Alexandra, Daiane e Francine. Dando início à reunião, o presidente empossou os representantes das entidades estudantis. A seguir, levou à apreciação as **ATAS 04 E 05/2022**, aprovadas, como segue:

Aprovar atas:

Sim: 38

Não: 0

Abstenções: 2

Ato contínuo, propôs a votação em bloco das **PORTARIAS IFSUL AD REFERENDUM NºS 78 (CALENDÁRIO CÂMPUS PELOTAS), 79 (CALENDÁRIO CÂMPUS VENÂNCIO AIRES), 80 (CALENDÁRIO CÂMPUS NOVO HAMBURGO), 81 (CALENDÁRIO CÂMPUS AVANÇADO JAGUARÃO), 83 (PPC E MATRIZES CURSOS PROEJA) E 84 (CALENDÁRIO CÂMPUS AVANÇADO JAGUARÃO)**. Colocadas em votação, todas as portarias foram **homologadas**, como segue:

Aprovação pautas 2 a 7 (portarias ad referendum):

Sim: 37

Não: 0

Abstenções: 2

A seguir, pró-reitor Vinicius Martins apresentou a proposta de **ATUALIZAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU: ESPAÇOS E**

POSSIBILIDADES PARA EDUCAÇÃO CONTINUADA. Explicou que o documento vigente é do tempo do CEFET e a atualização se faz necessária para que o curso possa ter continuidade de oferta. O conselheiro Ruhan Conceição questionou do que tratariam os módulos Docência e Educação (História de Vida e Conhecimento de Si e Educação Pós-modernidade Contemporânea). Pró-reitor Vinicius Martins explicou que não é avaliado o caráter específico da disciplina; que isso é competência do colegiado dos cursos. Que a Propesp avalia se o curso tem condições de funcionamento, docentes, bibliografia. Presidente solicitou que pró-reitor faça a intermediação de esclarecimentos com coordenador do curso para que este repasse as informações aos câmpus. Colocada em votação a **atualização do Projeto Pedagógico do curso**, foi aprovada, como segue:
Aprovar PPC CPEaD:

Sim: 40

Não: 0

Abstenções: 2

Pró-reitor Vinicius Martins apresentou o **REGULAMENTO DO ESCRITÓRIO DE PROJETOS**. Explicou que o objetivo é dar suporte aos servidores/câmpus na participação de editais específicos e complexos. Salientou que os câmpus Sapiranga e Venâncio Aires criaram escritórios baseados no modelo do IFFAR e participam de GT para construção do modelo. Conselheiro Ruhan Conceição considerou que o escritório está vinculado à política de inovação, ainda em discussão, e que esta deveria ser aprovada primeiro. Pró-reitor Vinicius Martins concordou em haver uma parte ligada à política de inovação, mas que o escritório também vai desenvolver outras funções que o IFSul já tem, como demandas dos câmpus referentes a editais complexos e prospecção de editais. Presidente considerou que o escritório de projetos está acima da política de inovação. Conselheira Daniela Curcio manifestou preocupação em reconhecer o foco da instituição, as nossas prioridades, até que ponto é vontade institucional desenvolver o empreendedorismo. Considerando o posicionamento do conselheiro Ruhan Conceição, o presidente colocou em votação a **apreciação do documento hoje ou em data futura**, sendo **aprovada a apreciação nesta reunião**, como segue:

Apreciar hoje a pauta:

Sim: 31

Não: 10

Abstenções: 5

Tendo em vista a aprovação da avaliação da proposta, foram apresentados destaques. O primeiro foi a proposta de **retirada da expressão “e empresarial” do inciso II do art. 4º, aprovada**, como segue:

Retirada do termo “e empresarial” do art. 4º II:

Sim: 34

Não 7

Abstenções: 6

O segundo destaque foi a proposta de retirada do inciso IX do art. 4º. Pró-reitor Vinicius Martins explicou que o empreendedorismo consta na nossa lei de criação art. 6º inciso 8. É importante conhecer o empreendedorismo para que não se fale coisas que não são verdades; deve ser trabalhado no sentido de atender o IFSul e a comunidade. Desenvolvemos processos inovadores e muitas vezes não distribuimos essa inovação para a sociedade. Conselheiro Lauro Borges Jr. lembrou que a cultura de empreendedorismo que temos hoje subjuga a interesses particulares. Presidente

destacou que precisamos pensar empreendedorismo no sentido social e a inovação é fundamental para uma instituição de tecnologia como a nossa, portanto não há sentido em não trabalhar com inovação. Conselheira Marta Tessmann lembrou que ela já acontece e é importante termos um regulamento para que aconteça de forma adequada. Colocada em votação a proposta de **retirada do inciso IX do art. 4º, não houve aprovação**, como segue:

Retirada do Inciso IX do art. 4º

Sim: 12

Não 26

Abstenções: 5

Conselheira Daniela Curcio solicitou o registro das propostas que faria, não feitas para manter a coerência do documento: retirada do inciso XI do art. 14 e do inciso VI do art. 15. Foi então colocado em votação o **Regulamento do Escritório de Projetos, aprovado**, como segue:

Aprovação do Regulamento do Escritório de Projetos:

Sim: 37

Não: 5

Abstenções: 4

Pró-reitor Vinícius Martins abordou a necessidade de atualização do **PROJETO PEDAGÓGICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS – CÂMPUS PELOTAS (PPGECA)**, em função de alteração de portarias da Capes, para ficar em consonância com os documentos institucionais. Não havendo destaques, foi levado à votação e **aprovado**, como segue:

Aprovar atualização do Regulamento PGECA:

Sim: 44

Não: 0

Abstenções: 0

A seguir, pró-reitor Vinicius Martins falou sobre o **REGULAMENTO DA REVISTA THEMA**. Explicou que o aumento da quantidade de editores de sessão se faz necessário para que a revista possa receber artigos em espanhol e inglês, permitindo universalização de acessos e consequente melhor avaliação da Capes. Colocada em votação, a **alteração do Regulamento da Revista foi aprovada**, como segue:

Aprovar alteração Regulamento Revista Thema:

Sim: 43

Não: 0

Abstenções: 0

A proposta de **REGULAMENTO DO PROFESSOR VISITANTE** foi tratada pelo pró-reitor Vinicius Martins. Explicou ser demanda dos programas de pós-graduação stricto sensu, com função de apoio e melhoria na qualidade e produtividade dos programas. Professor visitante (brasileiro /estrangeiro) vem da mesma lei do professor substituto. Presidente salientou o avanço que será para a instituição, pois aumentará o quadro de docentes (um docente por programa de graduação stricto sensu). Levado à votação, o **Regulamento de professor visitante foi aprovado**, como segue:

Aprovar regulamento professor visitante:

Sim: 44

Não: 0

Abstenções: 1

Pró-reitor Vinícius Martins abordou a **POLÍTICA DE INOVAÇÃO**. Informou ter recebido 83 contribuições, que foram estruturadas no documento original, com observações e esclarecimentos correspondentes, já encaminhado aos conselheiros, para que seja analisado

com tranquilidade e possa ser levado à votação em reunião extraordinária deste Conselho, agendada para dia 27 de outubro próximo. Lembrou que, em função de o IFSul não ter uma política de inovação, deixou de receber, pela primeira vez, bolsas de inovação tecnológica da Capes para os próximos dois anos. A seguir, conselheira Ruti Barbosa falou sobre os problemas causados pelo recurso escasso da **ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**: evasão, não reajuste de valores, auxílio emergencial que está se tornando permanente. Presidente esclareceu que qualquer modificação na Política de Assistência Estudantil deve ser levada à Câmara de Assistência Estudantil. Lembrou que as instituições arcam com o ônus de política implantada pelo governo federal, uma vez que o recurso é insuficiente. Fazemos o que está ao nosso alcance para amenizar; ¼ do nosso orçamento institucional é destinado à assistência estudantil. Lembrou que apesar de o orçamento vir diminuindo anualmente, o da AE vem se mantendo. Conif está articulando junto ao MEC pela ampliação dos recursos, mas MEC não tem perspectiva de melhoria orçamentária para próximo ano. Conselheira Josiela Cavaleiro propôs reativar luta antiga por criação de Câmara de Assistência estudantil no Conif. Presidente vai encaminhar a demanda. Pró-reitora Gisela Duarte apresentou o histórico da **CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO E DA PESQUISA** e todos os movimentos efetuados até agora para a implantação. Salientou que a Resolução CNE 07/2018 estipulou 10% para extensão na matriz curricular e propôs 5% para a pesquisa. Salientou que a pesquisa, além da importância para o conhecimento do aluno, por meio da extensão, sai da instituição e vai beneficiar a comunidade. Muitos cursos já tiveram seus PPCs alterados, incluindo a curricularização. Conselheiro Everton Felix manifestou-se dizendo que o documento do CNE não diz que a curricularização da pesquisa é para 2023. Pró-reitor Vinicius Martins considera importante a manutenção da indissociabilidade extensão/pesquisa. Ficou definido que a votação do regulamento será feita em reunião extraordinária deste Conselho, em outubro, com duas sugestões de data: 10 e 17. Levada a votação, ficou **aprovado o dia 10 de outubro para a reunião**, como segue:

Data Consup extraordinário – curricularização:

10/10: 20

17/10: 11

Abstenções: 7

Conselheiro Carlos Correa falou sobre a **INCUBADORA HÉLICE**, salientando ser de base tecnológica e servindo de incentivo para que outros câmpus também abram incubadoras. Servidora Érica Martins contextualizou a criação da incubadora, a partir de resolução do Conselho, aprovando o regulamento das incubadoras. Diego Pereira explicou que o regimento visa regerar ações e atividades da incubadora; que as incubadoras também podem ter base solidária ou tecnológica e se constituem em mais uma porta para a formação integral dos alunos. Colocado em votação, o **Regimento da Incubadora Hélice foi aprovado**, como segue:

Aprovar Regimento Hélice:

Sim: 34

Não: 0

Abstenções: 1

Conselheiro Marcelo Kwecko manifestou-se sobre a **EXIGÊNCIA DO COMPROVANTE VACINAL**, que considera importante após a flexibilização do uso de máscaras. Presidente lembrou que a decisão pela flexibilização do uso de máscaras foi tomada posteriormente à aprovação da liberação do passaporte vacinal. Representante do Comitê Covid-19, Ana Paula Silva, salientou que todas as condutas passam pelo Comitê de Avaliação e que não houve mudança de cenário que exija tal comprovação. Presidente propôs levar o tema à COE-E central para análise. Conselheiro Marcelo Kwecko entende que é visão educacional de orientar e educar; que vai contatar COE-E local para encaminhar o assunto à COE-E central e, sendo pertinente, trazer novamente o assunto para o Conselho. Pró-reitor Rodrigo Nascimento abordou o **PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS SUPERIORES**. Lembrou que no último processo pelo SISU, muitos alunos não se matricularam, nem manifestaram interesse pelas vagas, gerando ociosidade de vagas. A possibilidade de realizar processo seletivo usando SISU (50%) e prova de redação (50%)

já foi discutida na Câmara de Ensino e vai permitir que os câmpus que assim o desejarem, preencham mais facilmente as vagas ofertadas em seus cursos, além de beneficiar pessoas do entorno, que nunca fizeram ENEM. Essa modalidade deverá ser usada até que nova forma de processo seletivo seja aprovada por este Conselho. Não haverá problema para câmpus que não aderirem, bastando informar a decisão à Proen. Presidente lembrou que a aplicação dessa modalidade, durante a pandemia, foi um sucesso. Sobre o PAVE, pró-reitor disse já ter sido discutido, mas a comunidade entendeu que deveria voltar à forma tradicional, mas pode voltar à discussão, por ser pertinente. Conselheiro Francilon Simões sugeriu uma prova mais completa, tendo o pró-reitor explicado que um processo seletivo demanda entre 4 a 6 meses para ser organizado, e que a redação é mais simples. Colocada em votação a proposta de **processo seletivo SISU/redação para cursos superiores regulares**, com adesão opcional dos câmpus, foi aprovada, como segue:

Aprovar processo seletivo para cursos superiores:

Sim: 33

Não: 1

Carlos Correa falou sobre o **TELETRABALHO** explicou que está sendo avaliado no câmpus. Comissão vai ser criada para debater o programa de gestão, cuidando para que servidores não sejam prejudicados com a perda de algum direito adquirido. Conselheiro Everton Felix manifestou-se insatisfeito com a sistematização dos editais, relatando não haver simetria entre os câmpus. Conselheira Ruti Barbosa disse que o Sinasefe criou comissão para discutir o teletrabalho, que será apresentado com as implicações verificadas. Art. 6º do decreto 1172 diz que, para o programa de gestão, instituição pode escolher entre presencial e teletrabalho. Presidente explicou que a flexibilização do teletrabalho baseou-se na experiência do trabalho remoto realizado durante a pandemia; necessidade de cuidar algumas questões para não perder atividades; não há intenção de aplicar o programa de gestão para o presencial. Pró-reitor Thiago Giusti lembrou que o decreto faculta a adoção ou não do programa de gestão; período de adaptação de 6 meses. Presidente salientou que teletrabalho não é para todos os servidores. Gestor deve definir o que é essencial do ponto de vista presencial. Há atividades que exigem a presença de pessoas atendendo o estudante, a parte pedagógica; docente deverá dar aulas presenciais, disciplinas pelo teletrabalho só se houver previsão no PPC; para os docentes é restrita a possibilidade de teletrabalho. Conselheira Daniela Curcio falou sobre **REGISTRO DE PONTO**. Disse que no IFRS os docentes não registram ponto; que RAD faz o controle das atividades docentes, a partir de planos de trabalho e relatórios de fim de período letivo. Alegou falta de estrutura, falta de espaços individualizados e de estrutura de equipamentos. Pró-reitor Thiago Giusti explicou que a resolução dispensando os docentes de registro de ponto no IFRS foi revogada, adotando o ponto por exceção (só atividades presenciais, demais horários comprovados por plano de trabalho enviados para chefias e direção de câmpus. Há apontamentos da CGU e TCU referentes à falta de registro de ponto. Esclareceu que o sistema EBTT é diferente do docente de ensino superior, com tentativa de equiparação sem sucesso. Conselheiro Francilon Simões falou sobre o descompasso entre registro, visualização e emissão de boletim. Sugeriu emissão de IN para esclarecimentos. Conselheiro Celso Gonçalves ressaltou que para a permanência e êxito o acolhimento é essencial e a sua inexistência causa perda de alunos, precisa lutar pelas estruturas e acertar o ponto, se necessário. Conselheiro Carlos Correa discordou da ausência de espaços no câmpus, que há espaços para que servidores se sintam bem; entende questão dos equipamentos, está trabalhando para colocar toda a estrutura em funcionamento; preocupado com saúde mental da comunidade, demandando trabalho de acolhida; zelo com servidores muito importante. Conselheira Ruti Barbosa pediu que, qualquer que seja a definição, seja padronizada institucionalmente. Conselheiro Fábio Lemes mencionou necessidade de capacitar gestores e de pensar como a instituição deve funcionar, evitando seu esvaziamento gradual e proporcionando mudança de relacionamento entre servidores. Respondendo ao conselheiro Francilon Simões, pró-reitor Thiago Giusti explicou que a legislação mencionada é do Ministério do Trabalho, específica para celetistas. Informou que melhorias no

sistema de ponto já estão em teste. Presidente mencionou haver regramento claro para afastamento de TAEs para pós; questões pontuais devem ser tratadas entre servidor/chefia; sala individual para docentes é inviável; 40% da CH já é cumprida em local de livre escolha do docente. Lembrou que questões históricas da categoria devem ser levadas à frente pelos sindicatos, não via Conselho. Manifestou-se contrário à equiparação EBTT/ensino superior; o cumprimento à legislação que temos sobre registro de ponto é cobrada por CGU, TCU e auditorias. Não há argumento jurídico que permita a flexibilização e o gestor máximo é o responsável pela cobrança; não cabe ao Consup decidir por ser uma questão do executivo. Pediu que pró-reitor avance nos regramentos, sempre fazendo análise jurídica. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Stela Marina Nunes de Castro, digitei a presente ata, que após lida e aprovada, será publicizada.